

4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 027/D-010/2021/SAAE

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03 a seguir denominada CONTRATANTE, a empresa **F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.149.500/0001-00, localizada na Rua Benedito Leite, 1850-B, Entroncamento, CEP 65.913-481, Imperatriz-MA, neste ato representada pelo(a) Sra. Fernanda de Oliveira Couto Ping, portadora da Carteira de Identidade Nº 471822957 SSP/MA, e CPF nº 621.395.093-15, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente 4º (quarto) Termo de Aditamento do Contratos nº 027/D-010/2021/SAAE, conforme preceitua do Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 02 (dois) meses, iniciando em 01 de julho de 2023 à 31 de agosto de 2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análises de padrão de potabilidade de água subterrânea (poços artesianos) para consumo humano de acordo com a Portaria MS nº 2914 de 12 de dezembro de 2011 e análise de efluentes domésticos, com a disponibilização dos frascos próprios para coleta e caixa térmica para transporte das amostras, para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COLETA	QUANT. MENSAL	QUANT. TRIMESTRAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL/TRIMESTRAL	VALOR TOTAL MENSAL/TRIMESTRAL	TOTAL GERAL 2 MESES
01 ANALISE DE POTABILIDADE DE ÁGUA	PH, TUBIDEZ, COR, CLORO LIVRE, TEMPERATURA, COLIFORMES FECAIS E TOTAIS	AMOSTRA	28	1	-	160,00	4.480,00	26.880,00
02 ANALISE DE EFLUENTE DOMESTICO	OXIGENIO DISSOLVIDO, DBQ, DBQ, SOLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS, SOLIDOS SEDIMENTAVEIS OLEOS E GRAXA, NITROGENIO TOTAL, FOSFORO TOTAL, MICROSCOPIA DE LODO ATIVADO COM LAUDO PH, TUBIDEZ CLORO LIVRE, TEMPERATURA COLIFORMES FECAIS E TOTAIS	AMOSTRA	4	-	1	400,00	1.600,00	3.200,00
VALOR TOTAL.....								30.080,00



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 A vigência do contrato fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de julho de 2023 e término em 31 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 As despesas decorrentes desse contrato, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, aprovado para 2023, classificada conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária: 30.40

Especificação: 17.122.0061.2-288-Manutenção Administrativa do SAAE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Descrição: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500-Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA RECISÃO DESTE TERMO DE ADITIVO:

4.1 O presente Termo de Aditivo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Autarquia desta Administração Pública Municipal, nos casos especificados no inciso I, do artigo 79, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, independentemente de interpelação, notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:

5.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, (Art.6, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1 Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado entre as partes, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de prestação de serviços original para todos os efeitos de direito.

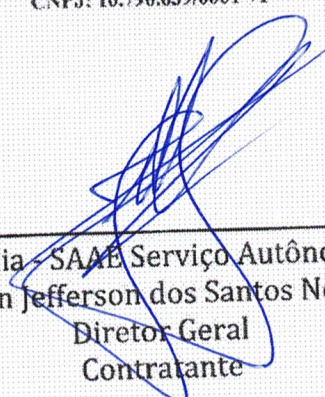
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:


7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento de contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



Açailândia (MA), 28 de junho de 2023.


Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral
Contratante


F DE OLIVEIRA COU TO PING EIRELI-ME
Fernanda de Oliveira Couto Ping
CPF nº: 621.395.093-15
Contratada

Testemunhas:

Nome: Breno Sousa Liberto CPF nº 65.767.573-07

Nome: Maira da Silva Coelho CPF nº 619.560.923-40

4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 027/D-010/2021/SAAE

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03 a seguir denominada CONTRATANTE, a empresa **F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.149.500/0001-00, localizada na Rua Benedito Leite, 1850-B, Entroncamento, CEP 65.913-481, Imperatriz-MA, neste ato representada pelo(a) Sra. Fernanda de Oliveira Couto Ping, portadora da Carteira de Identidade Nº 471822957 SSP/MA, e CPF nº 621.395.093-15, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente 4º (quarto) Termo de Aditamento do Contratos nº 027/D-010/2021/SAAE, conforme preceitua do Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 02 (dois) meses, iniciando em 01 de julho de 2023 à 31 de agosto de 2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análises de padrão de potabilidade de água subterrânea (poços artesanais) para consumo humano de acordo com a Portaria MS nº 2914 de 12 de dezembro de 2011 e análise de efluentes domésticos, com a disponibilização dos frascos próprios para coleta e caixa térmica para transporte das amostras, para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COLETA	QUANT. MENSAL	QUANT. TRIMESTRAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL/TRIMESTRAL	VALOR TOTAL MENSAL/TRIMESTRAL	TOTAL GERAL 2 MESES	
01	ANALISE DE POTABILIDADE DE ÁGUA	PH, TUBIDEZ, COR, CLORO LIVRE, TEMPERATURA, COLIFORMES FECALIS E TOTAIS	AMOSTRA	28	1	-	160,00	4.480,00	26.880,00
02	ANALISE DE EFLUENTE DOMESTICO	OXIGENIO DISSOLVIDO, DBQ, DBQ, SOLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS, SOLIDOS SEDIMENTAVEIS OLEOS E GRAXA, NITROGENIO TOTAL, FOSFORO TOTAL, MICROSCOPIA DE LODO ATIVADO COM LAUDO PH, TUBIDEZ CLORO LIVRE, TEMPERATURA COLIFORMES FECALIS E TOTAIS	AMOSTRA	4	-	1	400,00	1.600,00	3.200,00
VALOR TOTAL.....									30.080,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 A vigência do contrato fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de julho de 2023 e término em 31 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 As despesas decorrentes desse contrato, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, aprovado para 2023, classificada conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária: 30.40

Especificação: 17.122.0061.2-288-Manutenção Administrativa do SAAE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Descrição: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500-Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA RECISÃO DESTES TERMO DE ADITIVO:

4.1 O presente Termo de Aditivo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Autarquia desta Administração Pública Municipal, nos casos especificados no inciso I, do artigo 79, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, independentemente de interpelação, notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTES INSTRUMENTOS:

5.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, (Art.6, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

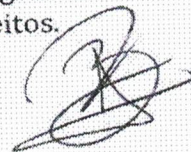
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1 Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado entre as partes, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de prestação de serviços original para todos os efeitos de direito.

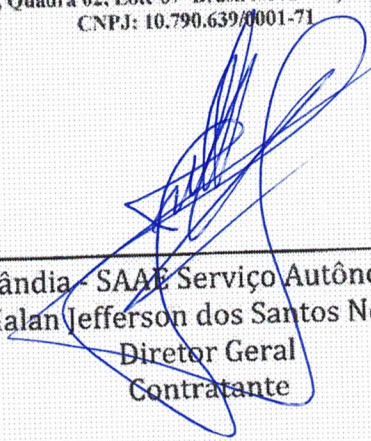
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

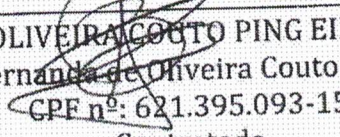
7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento de contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



Açailândia (MA), 28 de junho de 2023.


Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral
Contratante


F DE OLIVEIRA COU TO PING EIRELI-ME
Fernanda de Oliveira Couto Ping
CPF nº: 621.395.093-15
Contratada

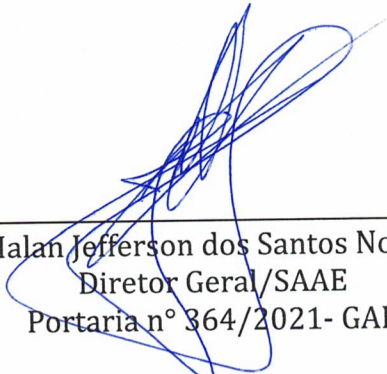
Testemunhas:

Nome: Breno Soeira Liberto CPF nº 615.767.573-07

Nome: Maíra da Silva Belles CPF nº 619 560923 40

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/D-010/2021/SAAE

EXTRATO DO ADITIVO. 4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/D-010/2021/SAAE, celebrado entre: CONTRATANTE: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; e a empresa: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.149.500/0001-00, OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditivo visa a prorrogação por mais 02 (dois) meses, de 01 de julho de 2023 até 31 de agosto de 2023. Fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 027/D-010/2021, no VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.080,00 (Trinta mil e oitenta reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Halan Jefferson dos Santos Nobre – Diretor Geral do SAAE e a CONTRATADA: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.149.500/0001-00, representada por Fernanda de Oliveira Couto Ping. Halan Jefferson dos Santos Nobre. Diretor Geral/SAAE. Portaria nº 364/2021- GAB.



Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021- GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1771, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 1

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 029/2023 2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 610 /2023 - GAB 9

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DO ADITIVO. 4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/D-010/2021/SAAE 11

155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

Açailândia/MA, 26 de junho de 2023.

Mauriti Soares de Morais
Secretário Municipal de Esporte

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Esporte, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de julho de 2023 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio logístico em eventos, sob demanda, compreendendo o planejamento, produção, promoção, execução, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, paradesportivos, recreação, educacional e lazer, com disponibilização de transportes, alimentação, materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaços físicos e outros serviços correlatos ao tema, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes. nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Municipal Nº 150/2021, Decreto Municipal 027/2022, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº

**SAAE****DISPENSA**

EXTRATO DO ADITIVO. 4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/D-010/2021/SAAE

EXTRATO DO ADITIVO. 4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/D-010/2021/SAAE, celebrado entre: CONTRATANTE: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; e a empresa: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.149.500/0001-00, OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditivo visa a prorrogação por mais 02 (dois) meses, de 01 de julho de 2023 até 31 de agosto de 2023. Fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 027/D-010/2021, no VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.080,00 (Trinta mil e oitenta reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Halan Jefferson dos Santos Nobre – Diretor Geral do SAAE e a CONTRATADA: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.149.500/0001-00, representada por Fernanda de Oliveira Couto Ping. Halan Jefferson dos Santos Nobre. Diretor Geral/SAAE. Portaria nº 364/2021- GAB.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br**Aluisio Silva Sousa**
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**
Procurador-Geral do Município